



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/046/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional Abandona a Estratégia para o Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 24 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Brum de Azevedo e Castro'.

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

REQUERIMENTO

GOVERNO REGIONAL ABANDONA A ESTRATÉGIA PARA O PARQUE HABITACIONAL DO AEROPORTO DE SANTA MARIA

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2017/A que desenvolve o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, proteção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, existentes na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 fevereiro, que estabelece as normas específicas de proteção e valorização do património cultural imóvel que se aplicam ao Lugar do Aeroporto de Santa Maria, conforme delimitação estabelecidas no âmbito da classificação como de interesse público;

Considerando que, em 2015, foi colocada em prática uma ação estratégica, após a receção de 212 habitações não legalizadas, edificadas em prédios rústicos;

Considerando que, desde a sua desafetação e até ao ano 2020, foram loteados, em nome da Região Autónoma dos Açores, cinco bairros habitacionais, nomeadamente o Bairro dos Anjos, Bairro da Bela Vista, Bairro Infante D. Henrique, Bairro Operário e Bairro de São Pedro;

Considerando que, nesse âmbito foram regularizadas 109 moradias [78 moradias vendidas, 22 moradias arrendadas e celebrados 4 contratos de arrendamento com opção de compra];

Considerando que, foi desenvolvida, pelos Governos Regionais do Partido Socialista, uma estratégia de reabilitação de edifícios utilizados operacionalidade do Aeroporto, nomeadamente o Centro de Formação Aeronáutica dos Açores, Incuba + - Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria e o Cinema do Aeroporto;



Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, questionar o Governo Regional dos Açores, sobre o seguinte:

1. Qual o investimento efetuado pelo Governo Regional dos Açores nos últimos três anos, na conservação e manutenção dos imóveis em situação de arrendamento (em qualquer das modalidades previstas) no parque habitacional do aeroporto de Santa Maria?
2. Tem o Governo Regional conhecimento da utilização ou ocupação para fins habitacionais de algum desses imóveis sem qualquer título legítimo para o efeito?
3. Deu o Governo Regional consentimento expresso para situações de subarrendamento naquele parque habitacional? Quais?
4. Qual o ponto de situação do loteamento dos restantes bairros habitacionais da Zona envolvente do Aeroporto?

Vila do Porto, 24 de abril de 2024

Os Deputados

João Vasco Costa

Joana Pombo Tavares

Andreia Cardoso